

DECRETO Nº. 183/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.292/2013 de 28/11/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 29/11/2013, Edição de nº 382, Página (s) 127/128, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 639.231,00 (Seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e um reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA	
103010011.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	474.294,50
1884 FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT. 204GM/2007	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	149,50
1885 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000 - 15%)	
103040011.1.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	146.787,00
1886 FONTE: 338 CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	18.000,00
1887 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/000 - 15%)	
SOMA.....R\$	639.231,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	
FONTE: 338 CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias.....R\$	141.206,62
SOMA.....R\$	141.206,62
<u>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</u>	
FONTE: 338 CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias.....R\$	5.580,38
FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT. 204GM/2007.....R\$	474.294,50
SOMA.....R\$	479.874,88

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 564CBE99

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 18.149,50
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 18.149,50

SOMA GERAL.....R\$ 639.231,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0383 Páginas: 30/31 Ano: II

Data: 02/12/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 564CBE99